

51ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA NO
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável relativamente à Delegação de Competências do Instituto Nacional de Estatística no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, cuja proposta de Despacho Conjunto é parte integrante desta Deliberação.**

Lisboa, 10 de Julho de 1992

O Vice-Presidente do CSE, *Manuel José Vilares*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*